



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará

## CISVALE

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO  
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA  
MICROREGIÃO DE CAUCAIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 04/2023

CAUCAIA, 24 de Abril de 2023.

Diretor Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE**, em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CISVALE nº 03/2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de Abril de 2020 e também com lastro no Parágrafo Único do artigo 26 do Estatuto do Consórcio, no uso das atribuições legais, e, em cumprimento aos dispositivos da RESOLUÇÃO CISVALE Nº 11/2017, de 04 DE JULHO DE 2017,

#### RESOLVE:

**ART. 1º** - Designar para empreender viagem a serviço do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Nome:** Priscilla Carneiro Meireles

**CPF:** 802.119.093-00

**Matrícula:** 5464344

**Cargo / Função:** Diretora Administrativa Financeira da Sede Administrativa

**Objetivo da Viagem:** Arrecadar de Recurso.

**Destino:** Brasília- DF Câmara de Deputados e Senado.

**Período:** 25 de Abril de 2023 a 28 de Abril de 2023.

**Quantidade de Diárias:** 04

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos).

**Valor Total das Diárias:** R\$ 757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais)

**ART. 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento ao servidor acima qualificado, uma vez atendida todos os ditames legais estabelecidos na RESOLUÇÃO CISVALE Nº 11/2017, de 04 DE JULHO DE 2017.

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fernando Henrique G. Bastos  
Diretor Executivo do CISVALE.